



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.004334/2020-95

PROCESSO N.º 01416.004334/2020-95

TERMO N.º 24/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, por intermédio da Coordenação de Licitações e Compras (CLC), com sede no Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, nº 35, Centro, CEP 20030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.884.574/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Interna, **EDUARDO FONSECA DE MORAES**, nomeado pela Portaria nº 201-E, de 16 de abril de 2020, publicada no *DOU* de 17 de abril de 2020, portador do CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, 249, A, bairro Timbó, Abreu e Lima/PE – CEP: 53520-020 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pelo SDS/PE, e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **01416.004334/2020-95** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 05 de 26 de Maio de 2017 e nº 4, de 11 de Setembro 2014 celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as **CONTRATANTES** às normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 5.450/2005, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017, bem como às cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência do Contrato nº 29/2020, alterando-se as Cláusulas **Segunda**– Vigência, **Terceira** – Preço e **Quarta** – Dotação Orçamentária, cujo objeto é aquisição de subscrição por 12 meses (e sucessivas renovações) de softwares de design gráfico - Adobe Creative Cloud para Equipes, de acordo com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Altera-se a Cláusula **Segunda** – Vigência, cujo prazo iniciou-se em 23/11/2020, terminando em 23/11/2021, sendo prorrogado por este Primeiro Termo Aditivo, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir **de 23/11/2021 até 23/11/2022**, com fulcro do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1 Altera-se a Cláusula **Terceira**– Preço, para acrescentar ao valor constante do Contrato nº 29/2020 o valor global estimado de R\$ 14.064,88 (Quatorze mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhado abaixo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento:

Item	Descrição	CATSER	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Software Adobe CreativeCloud VIP Governamental	27502	Licença	4	R\$ 3.516,22	R\$ 14.064,88

3.2 Fica resguardado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste a que fizer jus, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Altera-se a **Cláusula Quarta** – Dotação Orçamentária, do Contrato nº 29/2020, para acrescentar que os recursos para atender as despesas com o presente Termo correrão no presente exercício, em dotação própria, prevista no Orçamento Geral da Ancine na seguinte classificação: Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001– Natureza da Despesa: 44.90.40.01, Plano Interno n.º 212000DSOFT- Desenvolvimento de Software, Fonte de Recursos 0100000000.

4.2 Para o exercício de 2021 foi emitida a Nota de Empenho 2021NE000256, cujo saldo será reforçado conforme a necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 29/2020, desde que não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**

Representante legal

TESTEMUNHAS:

_____ Talita da Silva Borges Técnica Administrativa SIAPE nº 2079030	_____ Suzane Cristine Freitas Cardoso Técnica Administrativa SIAPE nº 1823381
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 66 de 1º de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 17/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristine Freitas Cardoso, Testemunha**, em 17/11/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Testemunha**, em 17/11/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137428** e o código CRC **86CF0915**.